

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos 5 (cinco) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, no Plenário das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, sob a Presidência do **Excelentíssimo Senhor Presidente, Conselheiro Anselmo Roberto de Almeida Brito**, reuniram-se os senhores Conselheiros: **Conselheira Renata Pereira Pires Calheiros e Conselheiro Substituto Alberto Pires Alves de Abreu**. O Ministério Público de Contas esteve presente representado pela **Procuradora Stella de Barros Lima Mero Cavalcante**. Havendo número para deliberar, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou em nome de Deus aberta a sessão solicitando a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada. Na hora do expediente, não houve quem quisesse fazer uso da palavra, passou-se para a ordem do dia. **Relatora Conselheira Renata Pereira Pires Calheiros:** TC-1071/2023, aposentadoria, interessados: Heller Nayara Ferreira da Paz, João Rodrigues Lima; TC-3033/2023, aposentadoria, interessados: José da Silva Souza Cirilo, José Olívio Araujo dos Santos; TC-6237/2023, aposentadoria, interessados: Elenice dos Anjos Costa Barros, Maria Izilda Alves da Silva; TC-22542/2023, aposentadoria, interessados: Jacy Maria Quintella Melo, Roberto Moisés dos Santos e TC-23060/2023, aposentadoria, interessados: Eliennay dos Santos Bezerra, Instituto de Previdência Social-Olho D'água das Flores, José Arnaldo Neto, todos com acórdãos aprovados, por unanimidade, pelos registros dos atos. **Relator Conselheiro Substituto Alberto Pires Alves de Abreu:** TC-505/2023, aposentadoria, interessados: Alagoas Previdência, Mariú Lima de Santana e TC-1668/2023, aposentadoria, interessados: Lindinalva Flores da Silva, Mauro Guilherme Alcantara Marques, ambos os processos com preliminar de nulidade arguida, que, embora superada por esta Câmara, o Excelentíssimo Senhor Presidente Conselheiro Anselmo Brito registra seu entendimento contrário, contudo, no mérito, vota com o Relator; TC-1412/2023, aposentadoria, interessados: José Arnaldo Ferreira Costa, Roberto Moisés dos Santos, todos os acórdãos aprovados pelo registro dos atos, no mérito, por unanimidade. **Relator Conselheiro Anselmo Roberto de Almeida Brito:** TC-24068/2023, TC-24073/2023, TC-21746/2023, TC-12184/2007, TC-13644/2007, TC-13450/2007, TC-16100/2013, TC-3025/2016, TC-15182/2016, todos que tratam de aposentadoria, **retirados de pauta** em razão de não terem tramitado pelo Ministério Público e/ou não possuem parecer ministerial; TC-15191/2016, aposentadoria, interessados: Marili Pereira Carlos da Silva, Prefeitura Municipal-Maribondo, TC-15187/2016, aposentadoria, interessados: Petrucio Paulo Ferreira, Prefeitura Municipal-Maribondo, TC-5067/2021, aposentadoria, interessados: Inael Barros Gomes, Roberto Moisés dos Santos, TC-18412/2017, aposentadoria, interessados: Fundo de Aposentadoria e Pensão-Marechal Deodoro, Oscarlina Leandro da Silva, todos com **acórdãos aprovados pelo arquivamento por litispendência**; TC-1631/1999, aposentadoria, interessados: Secretaria de Estado da Educação e do Esporte-SEDUC, TC-17603/2011, aposentadoria, interessados: Sebastião Costa Filho, Tribunal de Justiça de Alagoas-TJ-AL, TC-6567/2023, aposentadoria, interessados: Maria Zita Fortes, Roberto Moisés dos Santos, TC-9844/2023, aposentadoria, interessados: Ricardo Jorge de Farias Lima, Roberto Moisés dos Santos, TC-18804/2024, aposentadoria, interessados: Instituto Municipal de Previdência Social-Girau do Ponciano, Nilson Soares Rodrigues, TC-2324/2023, aposentadoria, interessados: Haroldo Buarque de Gusmão, Roberto Moisés dos Santos, TC-13449/2018, aposentadoria, interessados: FAPEN-Fundo de aposentadoria e pensões-Novo Lino, João Miguel da Silva, TC-2872/2020, aposentadoria, interessados: Fundo de Previdência-Atalaia, Suzana Albuquerque de Medeiros, TC-660/2022, aposentadoria, interessados: Ana Virgínia Medeiros Tavares de Melo, Marivam Moura Coutinho, TC-9878/2023, aposentadoria, interessados:

Roberto Moisés dos Santos, Zenaide Aquino dos Santos, nesse último processo foi submetida a votação a preliminar de nulidade, todavia esta fora vencida, sendo, portanto todos os **acórdãos aprovados** pelo registro, no mérito, por unanimidade. Encerrada a ordem do dia, não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente encerrou a sessão, convocando a todos para a próxima em horário regimental, do que para constar eu, Marcia Jaqueline Buarque Antunes de Albuquerque, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos Senhores Conselheiros presentes e pela Douta Procuradora do Ministério Público de Contas.